

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.006343/2025-97

DOCUMENTO SEI Nº 2816284

INTERESSADO(S): COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); fundamentado ainda na [Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), e no [art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016](#); TORNA PÚBLICA a prorrogação do cronograma da eleição para representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), triênio 2026-2028, regida pelo Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma do Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500) passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/9/2025
Prazo para impugnação do Edital	24 e 25/9/2025
Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital	26/9/2025 Após às 18h
Inscrições	26/9/2025 a 7/11/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	11/11/2025 Após às 18h
Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições	12/11/2025
Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições	17/11/2025 Após às 18h
Divulgação da homologação das inscrições	17/11/2025 Após às 18h
Campanha eleitoral	17 a 30/11/2025
Votação	1/12/2025 Das 8h às 22h
Divulgação da apuração e resultado preliminar	3/12/2025 Após às 18h
Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar	4/12/2025
Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar	9/12/2025 Após às 18h
Divulgação do resultado final	9/12/2025 Após às 18h
Divulgação da homologação dos candidatos eleitos	9/12/2025 Após às 18h

*Para todos os eventos do processo seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

- 1.2. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.
- 1.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <reitoria@ifro.edu.br>.
- 1.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.
- 1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/10/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2816284** e o código CRC **81CD1AE2**.